PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

Câmara Municipal

Coordenadoria Legislativa FLS. 01

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 73 / 2023
Campo Mourão, 19 / 5 / 23 Horas 11:23
marcelo
PROTOCOLISTA

SÚMULA

Nos termos da Resolução n.11, de 2013, registramos a seguinte Súmula:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA:

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PESCA DO BLACK BASS (Largemouth Bass Micropterus salmoides), O FOMENTO DO TURISMO DE CAMPO MOURÃOE AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA REPOVOAMENTO DAS ESPÉCIES NATIVAS NAS ÁGUAS REPRESADAS DO RESERVATÓRIO DA USINA MOURÃO (LAGO AZUL), NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 19, de Maio, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
19/05/2023 11:10:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

Ao Senhor,
Vereador Edilson Vedovatti Martins,
Presidente do Poder Legislativo
/Nesta.

22900/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2023 11:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646783520a78b.

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:

Coordenadoria Legislativa FLS. 02

REQUERIMENTO Nº /2023.

SÚMULA Nº 73 /2023.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise Jurídica.

( )a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /2023 , datado em do corrente ano, a Coordenadoria de Assuntos Legislativos indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

(X) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº **1574/2022** (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão 22 de Maio de 2023.

Marcelo

Marcelo Antônio Brandino Assis
Coordenadoria de Assuntos Legislativos

Coordenadoria
FLS. 03
Legislativa

1574/2022 – 05/12 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Escrivão Parma – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PESCA DO BLACK BASS (LARGEMOUTH BASS MICROPTERUS SALMOIDES), O FOMENTO DO TURISMO DE CAMPO MOURÃO E AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA REPOVOAMENTO DAS ESPÉCIES NATIVAS NAS ÁGUAS REPRESADAS DO RESERVATÓRIO DA USINA MOURÃO (LAGO AZUL), NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ALÉM DE OUTRAS PROVIDENCIAS".

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 22900/2023 Cód. Verificador: V34315Y8

Coordenadoria
FLS. 04
Legislativa

Requerente:	57207 - DEVANILDO PARMA BASSI		
Endereço:	RUA VER VALDOMIRO C. DE ARAUJO Nº 183	**CEP:**	87.300-230
Cidade:	Campo Mourão	**Estado:**	PR
Bairro:	ENGENHEIRO GUTIERREZ		
Fone Res.:	(44) 3523-4362	**Fone Cel.:**	(44) 99934-7794
E-mail:	DP-BASSI@BOL.COM.BR		
Assunto:	CV - Processo Legislativo		
Subassunto:	CV - Súmula		
Data de Abertura:	24/05/2023 14:37		
Previsão:	23/06/2023		

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Sum 73-2023 - Escrivão Parma.pdf
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

73/2023 - 19/05 - Escrivão Parma - INDICAÇÃO LEGISLATIVA: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PESCA DO BLACK BASS (LARGEMOUTH BASS MICROPTERUS SALMOIDES), O FOMENTO DO TURISMO DE CAMPO MOURÃO E AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA REPOVOAMENTO DAS ESPÉCIES NATIVAS NAS ÁGUAS REPRESADAS DO RESERVATÓRIO DA USINA MOURÃO (LAGO AZUL), NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DCLAH 05

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Súmula nº 73/2023 – Escrivão Parma

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PESCA DO BLACK BASS (LARGEMOUTH BASS MICROPTERUS SALMOIDES), O FOMENTO DO TURISMO DE CAMPO MOURÃO E AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA REPOVOAMENTO DAS ESPÉCIES NATIVAS NAS ÁGUAS REPRESADAS DO RESERVATÓRIO DA USINA MOURÃO (LAGO AZUL), NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

(X) Sim (Legislação digital constante na rede: BIBLIOTECA (10.1.1.100)

Lei 923/1995 - Autoriza o Poder Executivo, a criar acesso gratuito ao transporte da população dos bairros periféricos da cidade, até as áreas de lazer existentes no município, e dá outras providências.

Lei 1344/2000 - Dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos Produtos de Origem Animal no Município de Campo Mourão e dá outras providências.

Lei 4221/2021 - Institui o "Dia Municipal da Pesca" no âmbito do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei Complementar 14/2006 - Revoga as Leis 005/97 e 011/2005 e institui, em Campo Mourão, o novo Código Municipal de Limpeza Urbana.

Lei Complementar 22/2012 - Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal de Campo Mourão.

Lei Complementar 30/2013 - Dispõe sobre os perímetros urbanos do Distrito Sede de Campo Mourão, do Distrito de Piquirivaí e da área denomina Usina Mourão I.

Lei Complementar 59/2019 – Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Campo Mourão, e dá outras providências.

Lei Complementar 62/2020 – Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Campo Mourão e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2023 15:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6471019dc1c88.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DCLAH 06

Resolução 11/2013 - Institui normas para Registro de Súmulas visando a apresentação de proposições do Poder Legislativo de Campo Mourão - Estado do Paraná.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( ) NENHUM ÓBICE QUANTO A TRAMITAÇÃO.

( ) Já aprovada (167, I, a RI)

( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

( ) Já transformado "integralmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.

(X) Já transformado "parcialmente" em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica.

( ) A proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 26 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por:
JULIANA GODOI DEL CANALE
Chefe - DCLAH
061.394.649-94
26/05/2023 15:59:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JULIANA GODOI DEL CANALE
Departamento de Controle Legislativo
e Arquivo Histórico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 26/05/2023 15:59-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p47101/9dc1c88.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Câmara Municipal

Diretoria Geral de Administração
Fls. 07

Campo Mourão, 29 de maio de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

1- Registro ciência a Súmula n° 73/2023 de autoria do vereador Escrivão Parma. (*Processo digita n° 22900/2023).*

2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
29/05/2023 14:19:34

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

FA/DGA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DIRETORIA JURÍDICA 08 09

DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 500 /2023
Ref.: SÚMULA Nº 73/2023
ORIGEM: VEREADOR ESCRIVÃO PARMA.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei n° 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

DIRETORIA JURÍDICA 09

I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Escrivão Parma apresenta **Súmula**, protocolizada sob o **nº 73/2023** - Processo Digital nº 22900/2023 - que registra **Indicação Legislativa**: "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PESCA DO BLACK BASS (LARGEMOUTH BASS MICROPTERUS SALMOIDES), O FOMENTO DO TURISMO DE CAMPO MOURÃO E AS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS PARA REPOVOAMENTO DAS ESPÉCIES NATIVAS NAS ÁGUAS REPRESADAS DO RESERVATÓRIO DA USINA MOURÃO (LAGO AZUL), NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 19 de maio de 2023.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 22 de maio de 2023, a existência da seguinte matéria registrada pelo mesmo Vereador: Indicação Legislativa 1574/2021.

O Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico certificou, em 26 de maio de 2023, a existência da seguinte legislação municipal disponível sobre a matéria: Lei 923/1995, Lei 1344/2000, Lei 4221/2021, Lei Complementar 14/2006, Lei Complementar 22/2012, Lei Complementar 30/2013, Lei Complementar 59/2019, Lei Complementar 62/2020 e Resolução 11/2013.

Em 30 de maio do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

DIRETORIA JURÍDICA 10

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação Legislativa**, com o escopo de dispor sobre a regulamentação da pesca do black bass (largemouth bass micropterus salmoides), o fomento do turismo de Campo Mourão e as medidas compensatórias para repovoamento das espécies nativas nas águas represadas do reservatório da Usina Mourão (Lago Azul) no Município de Campo Mourão.

Imperioso mencionar que conforme a Indicação Legislativa 1574/2021 do mesmo autor apontada pela Coordenadoria de Assuntos Legislativos a Súmula em destaque possui o mesmo objeto em cotejo.

Razão esta, a proposição em análise, deve ser indeferida.

III - DA CONCLUSÃO:

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta **contrária** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura.*

Campo Mourão, 31 de maio de 2023.

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Diretoria Geral de Administração
Fls. 11

Campo Mourão, 06 de junho de 2023.

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer Jurídico n°. 500/2023 em que a Diretoria Jurídica se manifesta *Contrária* à apresentação da Súmula nº 73/2023 de autoria do vereador Escrivão Parma. *(Processo Digital n° 22900/2023)*

2 - Em concordância com o Parecer Jurídico, solicito que adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
06/06/2023 16:51:51

EDILSON VEDOVATTI MARTINS

Presidente

FA/DGA